

DELIBERAÇÃO Nº 003/2023

O CONSELHO CURADOR da Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável (FUNDAÇÃO GUAMÁ), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, especialmente o previsto nos artigos 17, 18 e 26, incisos II, VI, XII, XX e XXV do seu Estatuto Social, e após apresentação e discussão, esta realizada na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, no dia 27 de junho de 2023, às 10h15min, na sala de reuniões da Fundação Guamá, no 3º andar do prédio Espaço Inovação, localizado no Parque de Ciência e Tecnologia Guamá.

RESOLVE:

- 1) **APROVAR** sem ressalvas o mandato e a posse dos membros reeleitos do Conselho Consultivo a partir de 27 de junho de 2023 a 28 de junho 2026;
- 2) **DELIBERAR** sobre o adiamento da discussão e deliberação sobre o novo plano de cargos e salários da Fundação Guamá, para reunião extraordinária prevista para agosto de 2023;
- 3) **APROVAR** sem ressalvas a instalação Centro Integrado de Tecnologia e Inovação da Amazônia - CITIAmazon no Parque de Ciência e Tecnologia Guamá - PCT Guamá, no prédio Espaço Inovação, 2 andar - sala 18; bem como a isenção do pagamento de taxas administrativas do CITIAmazon à Fundação Guamá, pelo período de 02 (dois) anos a partir da data de celebração do Acordo de Cooperação.

Belém/PA, 27 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA IRACILDA DA CUNHA SAMPAIO**
Data: 16/11/2023 09:16:49-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Maria Iracilda da Cunha Sampaio
Presidente do Conselho Curador
Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá